



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.670/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho anexo, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos nº **1.141.566 – Edital de Concurso Público**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa., para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhe a este Tribunal os documentos necessários à complementação da instrução processual, discriminados no item 3.1 da conclusão expendida no relatório técnico (peça nº 06), em anexo, bem como preste os esclarecimentos requeridos no item 3.2.

Ressalte-se que, caso V. Exa., acate espontaneamente os apontamentos irregulares constantes do referido relatório técnico, deverá remeter a esta Corte cópia da minuta do edital retificado, nos termos estabelecidos pela Súmula TCEMG n. 116.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa., ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal de Araguari